



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

## PORTARIA n. 058/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 1º - NOMEAR, JAIRLLA MARA LEMOS FEITOSA**, portadora do CPF n. 062.552.083-11, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo e Planejamento, Símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Altos.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 16 de junho de 2025.

**Miguel Ângelo Ibiapina Brito**  
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI